



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 017/CONSC-ER/UFRS/2020

Designa relator para analisar a proposta de alteração da Resolução Nº 09/CONSC-ER/UFRS/2016.

O Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento Nº 1/2020-CER e a decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro Domingos Roque Pavan para analisar a proposta de alteração da Resolução Nº 09/CONSC-ER/UFRS/2016, que institui o Fórum Permanente dos Servidores Técnico-Administrativos do Campus Erechim e estabelece critérios para seu funcionamento, protocolada conforme Requerimento Nº 1/2020-CER.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 24 de setembro de 2020.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*